



DECRETO Nº. 011/2019

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), como especifica.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 150, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018;

DECRETA:-

Art. 1º Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 150, de 21 de dezembro de 2018), como especifica:-

02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0060.2.114.000 – Obras e Instalações – Secretarias	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
(162) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	35.000,00
TOTAL	35.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.067.000 – Aquisição de Veículos e Maquinários	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres	
(158) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente	35.000,00
TOTAL	35.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de janeiro de 2019.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício



ANEXO I

DECRETO Nº. 011/2019 DE 10/01/2019

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

ORÇAMENTO PREFEITURA	R\$ 138.963.107,65
15%	R\$ 20.844.466,15
SALDO DISPONÍVEL PARA FUTUROS CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 20.809.466,15

Município de Apucarana, em 10 de janeiro de 2019.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
Prefeito Municipal em exercício